



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
COMISSÃO DE CONCURSO**

**EDITAL Nº 08/2021**

**COMISSÃO DO 32º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS NO CARGO  
DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

A Presidente da Comissão do 32º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT no cargo de Promotor de Justiça Adjunto, **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas constantes da Resolução CSMDFT nº 271, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre o regulamento para o concurso, resolve:

1 – Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos contra a correção das provas discursivas:

ANEXO I – Relação dos candidatos com recursos providos ou parcialmente providos, por grupo, com a respectiva pontuação já acrescida;

ANEXO II – Relação dos candidatos com recursos não conhecidos porque interpostos em desconformidade com o Comunicado nº 18/2021;

ANEXO III – Relação dos candidatos cujos recursos não foram providos, por grupo.

2 – Tornar público o resultado definitivo da 2ª Etapa do 32º Concurso MPDFT – Provas Discursivas:

ANEXO IV – Relação de candidatos aprovados – concorrência geral;

ANEXO V – Relação de candidatos aprovados, inscritos nas vagas reservadas à pessoa com deficiência;

ANEXO VI – Relação de candidatos aprovados, inscritos nas vagas reservadas à pessoa negra.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**COMISSÃO DE CONCURSO**

3 – Informar que as decisões proferidas pelos Examinadores, homologadas pela Comissão do Concurso, conforme Ata da Sessão de Julgamento dos Recursos pela Comissão do Concurso, poderão ser acessadas no Portal do Candidato, localizado na página oficial do 32º Concurso do MPDFT (link: <https://www.mpdft.mp.br/site/32concurso>), a partir das 8h do dia 15 de dezembro de 2021.

4 – **Convocar** os candidatos constantes dos Anexos IV, V e VI deste Edital para apresentar, **entre os dias 3 de janeiro de 2022 e 21 de janeiro de 2022**, os seguintes documentos:

- a) O Requerimento de Inscrição Definitiva e documentos indicados no artigo 43 da Resolução CSMPDFT 271/2021;
- b) Os títulos mencionados no artigo 53 da Resolução CSMPDFT 271/2021;
- c) Os documentos comprobatórios da atividade jurídica, conforme artigo 44 e seguintes da Resolução CSMPDFT 271/2021.

5 – Informar que os documentos deverão ser apresentados de forma exclusivamente digital, no site do concurso. Os candidatos deverão fazer *upload* dos documentos no local indicado no Portal do Candidato, em ‘Menu’, opção ‘Inscrição Definitiva e Apresentação de Títulos’.

6 – Informar que será considerado como termo final para o cômputo do período de atividade jurídica, a data da publicação da decisão sobre o deferimento das inscrições definitivas, prevista para o dia 16 de fevereiro de 2021;

7 – Informar que os candidatos constantes no Anexo VI deste Edital serão submetidos a avaliação pela Comissão Especial de avaliação da reserva de vagas para pessoas negras, que ocorrerá entre os dias 17/1/2022 e 28/1/2022, mediante intimação pessoal pela Secretaria do Concurso.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2021.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**  
Presidente da Comissão de Concurso  
Procuradora-Geral de Justiça  
MPDFT